



Acesso de Micro e Minigeração Distribuída

Acesse todas as informações de sua microgeração, como histórico de consumo de geração, saldo, informativo de microgeração, 2ª via de fatura, débitos pendentes, avisos, entre outros, através da [AGÊNCIA VIRTUAL](https://www.cernhe.com.br/) - <https://www.cernhe.com.br/>

A CERNHE esclarece que não impede nenhuma conexão de geração distribuída. Antes de adquirir o sistema de geração distribuída, exija de sua revenda que solicite a CERNHE o estudo de viabilidade, com a finalidade de adequar seu sistema de geração com seu consumo e o excedente injetado na rede não seja maior do que a carga de fornecimento. O estudo de viabilidade evita que ocorra fluxo reverso, motivo este de restrição, porém, nunca de impedimento.

Para solicitações de acesso de microgeração e conexão à rede da distribuidora o padrão de entrada da unidade consumidora deve estar em **ACORDO** com as normas da CERNHE. Caso não atenda as normas, deverá ser providenciado as adequações necessárias, pois **a ligação da Geração Distribuída estará condicionada a regularização do padrão de entrada**. As características de cada padrão de entrada estão disponíveis no site da CERNHE, sendo necessário observar se o padrão de entrada é monofásico, bifásico ou trifásico. Antes de realizar a adequação, entre em contato com a CERNHE para esclarecer o que deve ser readequado.

Após o orçamento de conexão aprovado e o padrão de entrada da unidade consumidora em **ACORDO** com as normas CERNHE fazer a solicitação e agendamento da vistoria da geração distribuída. Caso o projeto for feito com micro inversor enviar fotos que contenham a potência máxima do equipamento, antes da instalação feita.

Todas as solicitações de estudo de viabilidade e/ou emissão do orçamento de conexão devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail "tecnico@cernhe.com.br". Os documentos necessários para o envio, via e-mail, estão disponíveis no site da CERNHE em "micro e minigeração distribuída".

De acordo com artigo 73 da resolução normativa nº 1000 ANEEL e resolução normativa nº 1059 ANEEL, a distribuidora deve, se necessário, realizar estudos para:

- I. avaliação do grau de perturbação das instalações do consumidor e demais usuários em seu sistema de distribuição;
- II. avaliação dos impactos sistêmicos da conexão;
- III. adequação do sistema de proteção e integração das instalações do consumidor e demais usuários; e
- IV. coordenação da proteção em sua rede de distribuição e para revisão dos ajustes associados, incluindo o ajuste dos parâmetros dos sistemas de controle de tensão, de frequência e dos sinais estabilizadores;



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE

Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto
PABX (17) 3542-1208 – SAC 0800 774 1401
NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60
e-mail :cernhe@cernhe.com.br

§ 1º Caso a conexão nova ou o aumento de potência injetada de microgeração ou minigeração distribuída implique inversão do fluxo de potência no posto de transformação da distribuidora ou no disjuntor do alimentador, a distribuidora deve realizar estudos para identificar as opções viáveis que eliminem tal inversão, a exemplo de

- I. reconfiguração dos circuitos e remanejamento da carga;
- II. definição de outro circuito elétrico para conexão da geração distribuída;
- III. conexão em nível de tensão superior ao disposto no inciso I do caput do art. 23;
- I. redução da potência injetável de forma permanente;
- II. redução da potência injetável em dias e horários pré-estabelecidos ou de forma dinâmica;

Para dar entrada na solicitação de análise do projeto elétrico de sua microgeração é necessário o envio dos seguintes documentos:

1. Documentos Administrativos / Solicitação

- Formulário de solicitação de orçamento de conexão
- Procuração com reconhecimento de firma por autenticidade
- Anexos 6, 7, 8 e 9
- Termo de aceite

2. Documentos do Responsável Técnico

- ART/TRT do responsável técnico
- Certidão do registro profissional e termo de quitação

3. Documentação Técnica do Projeto

- Diagrama unifilar assinado
- Memorial descritivo
- Planta de localização
- Dados da central geradora (formulário ANEEL)

4. Documentos dos Equipamentos da Usina

Módulos fotovoltaicos

- Certificado do fabricante dos módulos
- Nota fiscal dos módulos
- Datasheet dos módulos



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE

Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto
PABX (17) 3542-1208 – SAC 0800 774 1401
NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60
e-mail :cernhe@cernhe.com.br

Inversores

- Certificado do fabricante do(s) inversor(es)
- Nota fiscal do(s) inversor(es)
- Datasheet do(s) inversor(es)

5. Documentos da Unidade Consumidora

- Fotos do padrão de entrada
- Cópia da conta de energia onde será instalada a usina
- Cópia do documento (RG/CPF) do titular da UC

6. Sistema de Compensação de Energia

- Formulário dos participantes do sistema de compensação

Este documento foi elaborado com o objetivo de orientar e facilitar a execução dos padrões de entrada de energia elétrica, consolidando as principais normas e diretrizes aplicáveis. Ressaltamos que as normas completas estão disponíveis no site da CERNHE (<https://cernhe.com.br/>).

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento Técnico por meio dos canais de atendimento abaixo ou acessar o site institucional.

Endereço: Avenida Guido Della Togna, 784 – Jardim Aeroporto – Novo Horizonte - SP

Telefone: (17) 3542-1208

E-mail: tecnico@cernhe.com.br

Site: <https://cernhe.com.br/>